



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026006280

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2026-FMAS

Ato de Dispensa de Licitação,
Valor abaixo do limite disposto em
Lei. Aplicabilidade do artigo 75,
inciso II da Lei 14.133/2021 de 01
de abril de 2021.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal do Fundo, por meio da Decreto nº. 120/2025, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Aquisição de Lentes e Armação de Óculos de Grau para Distribuição Gratuita aos Cidadãos em situação de Vulnerabilidade Social e Econômica atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho em Conformidade com a Lei Municipal nº. 4.381 de 22 de Novembro de 2021, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo de R\$ de 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº. 12.807/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2026-Palic no Processo nº. 2025011888 de 05 de Janeiro de 2026, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório Aquisição de Lentes e Armação de Óculos de Grau para Distribuição Gratuita aos Cidadãos em situação de Vulnerabilidade Social e Econômica atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho em Conformidade com a Lei Municipal nº. 4.381 de 22 de Novembro de 2021, possa desempenhar atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/21.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **RIBAS ALENCAR MARTINS – ME** CNPJ nº. 22.010.024/0001-64, no valor total de 58.650,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), conta da rubrica orçamentária nº. 2026.0901.08.244.0116.2821 elemento de despesa material de distribuição gratuita dotação compactada 2026.0888.

Luziânia-GO, 01 de Abril de 2026.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL